

## **Síntese 8ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 16-12-2020**

Às 10h do dia dezesseis de dezembro de 2020 foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Hélder da Rocha Coelho, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Allynson Takehiro Fujita, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, André Luiz Vieira Elói, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Carlos Alberto Casalinho, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Evaneide Nascimento Lima, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Moacir Henrique Junior, Priscila Kalinke da Silva, Jussara Maria de Pinho Magalhães, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Antônio Carlos Vassalo Alves, Wagner José Ramos do Prado, Ana Maria Cristina Sales, Sidneia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Ester Gomes Bernabe, Adilene Borges Leal e Silva, Daniela Lemos Ferreira, Tânia Maria Santos, Camila Moraes Miranda. Estiveram presentes também, Sandra Lúcia Magri, Fabíola Gonçalves Giraldi, Marilene Pereira de Oliveira, Leandro de Souza Pinheiro. **Os convidados foram** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Raoni Bonato da Rocha, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Priscila Rezende Moreira, Maurício Bonatto Castilhos, Eduardo Meireles, Renata Dellalibera.

A Conselheira Presidenta apresentou a pauta da reunião e a ordem do dia. Na sequência foram apreciados os seguintes itens:

### **Item 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CONUN, realizada em 24-11-2020.**

As solicitações de correção da Ata foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações foram realizadas. A Ata da 7ª Reunião do CONUN foi aprovada, pela maioria dos conselheiros, com duas abstenções.

### **Item 2) Minuta de Resolução que: Dispõe sobre a representação docente nos órgãos colegiados da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatora: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Relatora pontuou que a proposta de resolução se refere especificamente à representação docente, ressaltando que os representantes do CONUN foram eleitos em três níveis: especialistas, mestres e doutores. Explicou que a proposta de resolução foi elaborada para suprir uma lacuna que não constava no Estatuto, nem no Regimento da Universidade, em que se trata da situação de docentes que, eleitos como representantes de determinada categoria, passem a integrar categoria subsequente em razão de promoção na carreira, sem perderem a condição de membros dos órgãos colegiados a que pertençam, observando o prazo de mandato e o quantitativo de especialistas e mestres fixado no art. 172, § 2º, do Regimento Geral da Universidade. Na sequência, a Conselheira Presidenta abriu votação para aprovação da resolução, orientando aos conselheiros beneficiados pela proposta que se abstivessem do voto. A Resolução foi aprovada, por

Unanimidade, pelos conselheiros. Abstiveram-se os conselheiros que serão beneficiados com a publicação da Resolução.

**Item 3) Departamentalização do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Leopoldina.  
Relator: Rodrigo Fialho.**

O Relator apresentou a proposta de criação do Departamento de Ciências Humanas do Curso de Pedagogia da Unidade de Leopoldina, para fins de organização administrativa, didática e acadêmica do referido Curso. Pontuou que o Curso conta com o Colegiado como a única instância deliberativa e, somente entre 2017 e 2019, por meio de concurso público, o Curso passou a contar com 10 Professores efetivos, o que permite iniciar a sua estruturação. Salientou que a sugestão do Departamento de Ciências Humanas é decorrente de 1. Análise da natureza formativa dos Professores que lecionam no Curso, abarcando diferentes áreas, como: Educação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação, Psicologia e Geografia e 2. Nas informações contidas na tabela das áreas de conhecimento da CAPES. Ressaltou que a Unidade de Leopoldina possui um total de 10 Professores efetivos no Curso de Pedagogia, o mínimo permitido para a criação do Departamento, garantindo a formação das instâncias administrativas e deliberativas com o objetivo de organizar suas atividades didáticas, acadêmicas e administrativas no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. A Criação da departamentalização do curso de Pedagogia na Unidade de Leopoldina foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

**Item 4) Constituição da Comissão de Heteroidentificação étnico-racial.**

A Conselheira Presidenta pontuou que o item de pauta trata da composição da comissão de heteroidentificação étnico-racial, sendo sua formação vinculada à Reitoria e ao CONUN, conforme dispositivos da **Resolução CONUN/UEMG nº 475, aprovada na 7ª Reunião do CONUN e publicada em de 01 de dezembro de 2020.** Destacou que a composição da comissão, presidida pela Prof.<sup>a</sup> Vitória Régia Izau, cuja indicação foi aprovada na última reunião do CONUN, é formada por 5 titulares e três suplentes, contemplando docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes. Destacou que a composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, raça e categoria profissional. Após votação a Comissão de Heteroidentificação ficou com a seguinte composição: 1) membros titulares: Vitória Régia Izau, André Luiz Vieira Elói, Kelly da Silva, Ester Gomes Bernabe e Tania Maria Santos, sob a presidência do primeiro nome e 2) suplentes: Maria Cristina da Silva, Júnia Soares Alexandrino, Ana Paula Sena Gomide, Sidneia Aparecida Mainete e Maria Paula Lopes de Araújo.

**5) Panorama geral dos dados obtidos na pesquisa “PERFIL DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UEMG JUNTO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19”.  
Apresentação: Renata Dellalibera.**

A Professora Renata Dellalibera, membra da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19 na UEMG, presidida pelo Prof. Alexandre Tulio Amaral Nascimento, destacou que os resultados preliminares da pesquisa resultam de planejamento iniciado a partir da publicação da Resolução que ocorreu em abril de 2020. Pontuou que a pesquisa fortalece o compromisso da Universidade e seu aporte social e público, como também avalia os impactos causados pela COVID-19 sobre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão na UEMG. Explicou que a pesquisa se deu pela amostragem de toda a comunidade acadêmica e envolveu não apenas estudantes e professores, mas também servidores técnicos e analistas universitários. Foram apresentados, através de gráficos ilustrativos, resultados preliminares da pesquisa, com quantitativos de servidores, docentes e discentes que fizeram o teste da COVID

19; grau de vulnerabilidade econômica dessas categorias frente à situação da pandemia; condições de trabalho; adequação dos recursos tecnológicos para realização das atividades remotas; dentre outros. Após a apresentação, a Prof.<sup>a</sup> Renata Dellalibera pontuou que os dados obtidos pela pesquisa podem ser confrontados com dados que mostram, por exemplo, evasão em determinado curso, vagas ociosas, etc., sugerindo que a Comissão de Avaliação Permanente pudesse realizar esse tipo de acompanhamento em relação aos cursos de graduação. Ao final da apresentação dos dados, a Prof.<sup>a</sup> Renata Dellalibera agradeceu a todos e frisou que os resultados preliminares da pesquisa apresentam uma visão geral de como a Comunidade Acadêmica da UEMG está superando os desafios impostos pela COVID-19 e que novos resultados e as análises finais do estudo serão, posteriormente, apresentados ao CONUN. A Conselheira Presidenta parabenizou o trabalho da comissão, cuja enquete e vídeos postados nas redes sociais foram fundamentais para estimular o distanciamento social e a continuidade da quarentena, diante das pressões sofridas para o retorno às aulas.

**Item 6) Apreciação do parecer sobre o curso de Engenharia de Produção. Relator: Prof. Gustavo Rodrigues Cunha.**

O Relator apresentou o parecer, destacando que o curso apresenta como objetivo principal formar profissionais habilitados a desenvolver e projetar, operar, gerenciar e melhorar sistemas de produção de bens e serviços em empresas, fábricas, órgãos públicos, parcerias público-privadas, presentes no setor produtivo de Frutal e Regional, no Triângulo Mineiro Sul, em Minas Gerais como um todo e, em última, instância, Nacional. Pontuou, com base nos dados atuais do desempenho da indústria e economia do país, ser uma grande estratégia para a UEMG a oferta do curso de Engenharia de Produção. Destacou que o projeto se encontra bem elaborado e atualizado, sendo a estrutura curricular organizada de forma que garanta a compatibilidade com as exigências atuais do mercado e com as interações junto a sociedade civil em geral. O Coordenador do curso, Professor Eduardo Meireles, agradeceu e ratificou a apresentação do Relator, destacando que o curso de Engenharia de Produção pode estimular outras áreas da engenharia e até mesmo estabelecer conexões interdisciplinares entre elas. O Curso de Graduação em Engenharia de Produção na Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**Item 7) Apreciação do parecer sobre o curso de Engenharia de Alimentos. Relatora: Profa. Heloísa Nazaré dos Santos.**

A Relatora pontuou que o projeto apresentado está bem estruturado, demonstrando coerência entre os objetivos e o conteúdo curricular do curso. Salientou que o objetivo geral do Curso de Engenharia de Alimentos da UEMG é formar profissionais capazes de desempenhar, com propriedade, as atividades de engenharia aplicadas à indústria de alimentos e bebidas, baseadas no conhecimento científico, tecnológico e de engenharia, para atuar em organizações do setor industrial e de serviços do ramo alimentício, além de centros de pesquisa e Universidades. Destacou que o curso de Engenharia de Alimentos, proposto pela Unidade de Frutal, como substituição ao curso de Tecnologia em Alimentos, atende às exigências para abertura e possibilitará ampliação à oferta de cursos de Engenharia na unidade, com potencial para expressiva demanda e menores índices de evasão. A abertura de um curso integral na área de alimentos é fundamental para a possibilidade de ampliação de formação de profissionais e ampliação de pesquisas da área, que está em expansão na região, bem como para fortalecer a pós-graduação na unidade, que já conta com dois cursos de Mestrado. O Convidado, Prof. Maurício Bonatto Machado de Castilhos, agradeceu à Relatora pela elaboração do Parecer, destacou que a Unidade de Frutal possui grande potencial e um futuro promissor na área, visto que a região possui elevada produção de frutas, bebidas, carnes, derivados e laticínios. O Curso de Graduação em

Engenharia de Alimentos, na Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**Item 8) Apreciação do parecer sobre oferta de vagas dos cursos de Graduação da UEMG para 2021. Relator: Conselheiro Allynson Takehiro Fujita, Presidente da Comissão.**

O Relator apresentou o parecer com estudo de oferta de vagas para 2021 atualizado, com a inclusão das manifestações enviadas pelas Unidades Acadêmicas até o dia 15 de dezembro. O Relator considerou positivo o retorno das proposições encaminhadas Unidades. Tendo em conta que o parecer inicial já havia sido apresentado na última reunião do CONUN, o Relator sugeriu que a apresentação dos pontos destacados, referentes às propostas recebidas pelas Unidades Acadêmicas, fosse realizada, seguida pela apresentação do mérito e pelo voto do parecer. Os Conselheiros concordaram com a proposição do Relator. Após apresentação do Parecer, houve uma ampla discussão entre os Conselheiros. Na sequência o Relator fez a leitura do voto da Comissão, com as devidas alterações realizadas durante a reunião, a saber: **1)** Estudos e reformulação do PPC para possibilidade de oferta do Bacharelado e Licenciatura para os cursos, incluindo a possibilidade da criação do eixo pedagógico unificado e entrada única de seleção: *a) Carangola:* Licenciaturas em Geografia, História, Matemática e Letras; *b) Barbacena:* Bacharelado em Ciências Sociais; *c) Passos:* Licenciaturas em Física e Matemática; **2)** Estudo e reformulação da proposta do curso, com possibilidade de substituição. *a) Carangola:* Turismo; *b) Claudio:* Serviço Social; *c) Frutal:* Tecnologia em Alimentos; (Engenharia de Alimentos Integral) *d) Ituiutaba:* Química; *e) Ubá:* Química; **3)** Alteração no formato de ingresso dos cursos: *a) João Monlevade:* Engenharia Metalúrgica, 2 turmas e 2 entradas para 2 turmas e entrada única, sendo recomendável a entrada única para os demais cursos da Unidade; *b) Passos:* Engenharia Civil, entrada única e oferta nos turnos diurno e noturno; **4)** Reduções, alterações de turno ou de semestres, indicados no quadro 2 (quadro anexado no processo SEI) e aumento de oferta de vagas da *Geografia/Unidade Frutal* de 20 para 30 vagas, apenas; **5)** A FAPP apresenta excelência nos cursos presenciais, podendo ampliar a oferta, incluindo o curso de *Administração presencial*, além da manutenção da modalidade EaD. **6)** A Comissão recomendou um empenho das Unidades para ampliação nas ofertas de Lato Sensu e futuramente o Stricto Sensu. Não havendo mais destaques, a Conselheira Presidenta colocou em votação o parecer do estudo de oferta de vagas para ingresso em 2021, com a incorporação dos ajustes indicados em reunião. O parecer foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Na sequência a Conselheira Presidente propõe pela permanência dos membros na Comissão de Estudo de Oferta de Vagas para 2022. As Conselheiras Camila Jardim, de Meira e Patrícia Alves Cardoso se dispuseram a compor a Comissão. O Assessor de Comunicação, Antônio de Araújo Júnior, comunicou à Presidenta ter recebido da Assessoria de Comunicação do Palácio Tiradentes pedido de esclarecimento sobre a possibilidade da UEMG sofrer redução de 50% de suas vagas. Vários Conselheiros sugeriram a elaboração de uma Nota do CONUN esclarecendo que tais informações são inverídicas e prejudiciais para o crescimento da Universidade. A Conselheira Presidenta pontuou que será elaborada uma Nota para informar que não há nenhuma proposta de redução de vagas para 2021 e, também, para reafirmar o compromisso com a verdade, pois o Conselho Universitário, reunido na presente data, acredita no crescimento da Universidade. O consenso pela elaboração da Nota de Esclarecimento foi unânime entre os conselheiros.

**Item 9) Dedicção Exclusiva: apreciação dos pedidos de manutenção de DE. Relator: Moacyr Laterza Filho.**

O Relator apresentou o parecer indicando a manutenção dos atuais regimes de dedicação exclusiva, destacando a inclusão de três professores (as) transferidos (as) da UNIMONTES, que detinham o referido regime naquela universidade. O Relator, observando o Decreto N° 46.352/2013 – Estatuto da UEMG e a Resolução CONUN/UEMG n° 372/2017, considerou pertinente que se mantenham as Dedicções Exclusivas elencadas no quadro anexo ao parecer apresentado. Destacou que a CPGD encaminhou e-mail a todos os docentes listados no Anexo I da Resolução CONUN/UEMG n° 445, em 23 de novembro de 2020, com um formulário anexo, solicitando manifestação de interesse na manutenção do regime de dedicação exclusiva. Os formulários preenchidos, assinados e devolvidos foram instruídos no Processo SEI n° 2350.01.0010208/2020-75. Da mesma forma, foi encaminhado, por e-mail, pela CPGD, pedido de confirmação da justificativa para a manutenção da dedicação exclusiva, ou sua adequação, se fosse o caso, sem prejuízo de posterior comprovação, análise e aprovação pelos órgãos competentes. Em discussão do parecer, a professora Priscila Kalinke da Silva destacou que os Coordenadores de Pesquisa e de Extensão deveriam também ser contemplados com a dedicação exclusiva. A Conselheira Presidenta ratificou a importância de tal solicitação e reafirmou o compromisso de buscar alternativas para que o regime de dedicação exclusiva se estenda aos coordenadores de pesquisa e de extensão, bem como os docentes que desenvolvam projetos de pesquisa e de extensão, dentre outros. Contudo, ressaltou que os limites impostos pela LRF impedem a referida concessão, por se tratar de vantagem remuneratória. Destacou, ainda, que a possibilidade de opção de docentes na função de gestão, conforme previsto no Decreto que regulamenta o estatuto da UEMG, pôde ser aplicada, após a nota técnica da Advocacia Geral do Estado. Aproveitou a oportunidade para solicitar que a próxima CPGD faça um estudo sobre a Resolução CONUN/UEMG n° 372/2017, que regulamenta os regimes de trabalho e, posteriormente, apresente os resultados desse estudo ao Conselho Universitário. Em seguida, o Relator apresentou seu voto pela manutenção, por dois anos, das D.E.s para os docentes citados em seu parecer, desde que se cumpra o disposto no Estatuto da UEMG e na Resolução CONUN/UEMG N° 372/2017, incluindo a comprovação de execução de projetos de pesquisa e/ou extensão e a apresentação de planos e relatórios de trabalho aos respectivos Departamentos (ou órgãos equivalentes) e depois encaminhados à CPGD. O parecer foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

A reunião foi finalizada às 19:20h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2020.